



# OPERARIO

Filiado à  
**CUT**  
**CONTICOM**  
**FETRACONMAG**

# DA CONSTRUCAO

JORNAL DO SINTRACONST/ES - TEL: 27 99788-7487 / 99696-3966 - Junho de 2024

## **ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025** **COMPANHEIROS E COMPANHEIRAS, ENCERRAMOS NOSSA** **CAMPANHA SALARIAL DE 2024** **CONQUISTANDO UMA VITÓRIA EXTRAORDINÁRIA.**

Após intensas negociações, a categoria alcançou e finalizou o Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025.

### **ÁREAS INDUSTRIAIS**

Conquistamos um reajuste salarial de 6% e R\$ 900,00 na alimentação, ambos retroativos a 01 de maio de 2024.

Isso só foi possível graças aos trabalhadores, que cruzaram os braços e paralisaram os canteiros de obras das empresas que atuam nas áreas industriais.

Em especial, queremos destacar os companheiros e companheiras da ICSK BRASIL CONSTRUÇÃO LTDA, cuja garra e determinação foram fundamentais para o ponta pé da campanha salarial com a primeira paralisação nos canteiros de obras. Paralisação importante que só terminou com a conquista do reajuste salarial proposto, 6% de reajuste no salário, benefício de R\$ 900,00 reais na alimentação, além da compensação dos dias parados, parabéns companheirada!!!

A luta desses companheiros foi crucial para guiar nossa campanha salarial, dando um norte e apontando o caminho a ser seguido por toda categoria, impulsionando as outras empresas à também realizarem suas paralisações logo em seguida.

Com as movimentações dos trabalhadores(as) nos canteiros de obras, foi aprovado Estado de Greve na assembleia realizada no dia 19 de maio de 2024, na Praça 08 de Setembro, no Centro de Vitória/ES, e somente após esse momento os patrões aceitaram oferecer uma proposta acima do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.



*Segundo o Presidente do SINTRACONST/ES - Virley Alves Santos, os trabalhadores e trabalhadoras, com coragem e persistência, preservaram suas conquistas e obtiveram avanços significativos.*



### **ÁREAS DE EDIFICAÇÃO**

Para aqueles que trabalham fora das áreas industriais, conquistamos o reajuste salarial de 5% e R\$ 800,00 na alimentação, ambos retroativos a 01 de maio de 2024.

Porém, já ficou decidido e assinado no aditivo que a partir de 01 de novembro de 2024, haverá um acréscimo de mais 1% nos salários e R\$ 100,00 no benefício da alimentação para os trabalhadores(as) das áreas de Edificação.



**“ TABELA DE SALÁRIOS DISPONÍVEL NA ÚLTIMA PÁGINA! ”**

**FALE CONOSCO: (27) 99696-3966 - (27) 99788-7487**

e-mail: [sintraconst.geral-es@hotmail.com](mailto:sintraconst.geral-es@hotmail.com)

site: [www.sintraconst-es.com.br](http://www.sintraconst-es.com.br)



## UNIÃO DA CATEGORIA LEVOU À VITÓRIA

Parabéns a todos pela persistência, pela defesa das conquistas e pelos avanços alcançados. A batalha é constante e o Sindicato estará sempre ao lado de vocês!

Os esforços conjuntos dos trabalhadores(as) foram fundamentais para o sucesso da Campanha Salarial. Graças à mobilização, nossa categoria não apenas preservou suas conquistas, mas também avançou significativamente isso representa um marco em nossa história.

Fique sempre atento ao chamado do sindicato.

Continuamos firmes em nossa luta!

**Virley Santos**

Presidente do Sintraconst/ES

27- 99788-7487

# MARCHA DA CLASSE TRABALHADORA REÚNE MILHARES EM BRASÍLIA EM LUTA POR DIREITOS

Milhares de trabalhadores e trabalhadoras, incluindo representantes do SINTRACONST/ES, participaram da Marcha da Classe Trabalhadora em Brasília/DF, no dia 22/05/2024. O evento reuniu movimentos sindicais e sociais de todo o país, com cerca de 20 mil pessoas, exigindo valorização do trabalho, a revogação da reforma trabalhista e diversas outras reivindicações. A marcha teve como objetivo apresentar ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva e ao

Congresso Nacional, uma agenda para garantir pleno emprego, melhores salários, e desenvolvimento econômico e social.



## ATENÇÃO CONSTRUÇÃO PESADA FIQUE ATENTO A CAMPANHA SALARIAL 01 DE SETEMBRO DE 2024

Companheiros e Companheiras da Construção Pesada, chegou a hora de unirmos força, organização e determinação para conquistarmos nesta campanha salarial melhores condições de trabalho e garantias para nós e nossa família.

Os principais pontos de pauta são um reajuste salarial digno, a obrigação da PR para a categoria, valorização do cartão alimentação, a obrigatoriedade do plano de saúde gratuito, dentre outras melhorias.

Companheiros e Companheiras só vamos conseguir uma melhor Convenção Coletiva de Trabalho com muita luta, força e união da categoria.

**Fique atento para as assembleias e o chamado do sindicato.  
Sua presença é muito importante neste momento.**

## PAU NA GATA E O PAU NA GATA VAI PARA A TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA

A empresa TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA está demonstrando total desrespeito pelos trabalhadores ao tentar forçar o fim da greve através de ameaças, intimidações e pressões injustificáveis.

É muito triste ver uma empresa agindo dessa maneira, contra os trabalhadores que estão incansavelmente lutando por melhores condições de trabalho e por seus direitos fundamentais.

É hora de unirmos forças e resistirmos juntos. O SINTRACONST/ES está ao lado dos trabalhadores, pronto para defender condições dignas, garantias justas e o respeito à dignidade laboral. Junte-se a nós nessa importante causa e fortaleça nosso movimento por justiça e equidade.

## JUNTOS SOMOS, MAIS FORTES!!!

### EXPEDIENTE

O jornal Operário da Construção é uma publicação da Secretaria de Imprensa do Sintraconst/ES

endereço: Rua Pereira Pinto, 37, Centro, Vitória, ES CEP: 29016-260

telefone: (27) 99696-3966

e-mail: sintraconst.geral-es@hotmail.com

site: www.sintraconst-es.com.br



# GREVE DOS TRABALHADORES(AS) DA TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA

Os trabalhadores e trabalhadoras da empresa TUBONEWS CONSTRUÇÃO E MONTAGEM LTDA decidiram entrar em greve, reivindicando que a empresa cumpra a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT do SINTRACONST/ES.

A justiça determinou através de liminar que 70% do quadro de funcionários da empresa trabalhem durante este período de greve, que fez com que os trabalhadores e trabalhadoras fizessem um revezamento todos os dias cumprindo a exigência judicial.

Em audiência realizada pelo tribunal no dia 20/06/2024, não houve acordo! E agora os trabalhadores(as) vão discutir a suspensão da greve para aguardar o julgamento do dissídio coletivo.

**Companheiros e Companheiras, chegou a hora de demonstrarmos força para alcançarmos o nosso objetivo, não fique de fora dessa luta.**



# GREVE

## CONFIRA COMO FICOU A CLÁUSULA 7 - ALIMENTAÇÃO

### Alimentação pronta para consumo - Cláusula 7, alínea “a”

Para os trabalhadores e trabalhadoras que recebem alimentação in Natura(pronta para consumo), será pago uma diferença em cartão alimentação no valor diário de 15,73 (quinze reais e setenta e três centavos) multiplicado pelos dias trabalhados. Ex: valor diário (R\$ 15,73) x 22 dias trabalhados = R\$ 346,06.

A partir de 01 de novembro de 2024 esse valor diário passa a ser de R\$ 20,09(Vinte reais e nove centavos). Ex: valor diário (R\$ 20,09) x 22 dias trabalhados = R\$ 441,98.

### Cartão-refeição ou Cartão-Alimentação - Cláusula 7, alínea “b”

Para os trabalhadores que recebem cartão-refeição ou cartão-alimentação, que esteja homologado em conjunto pelos sindicatos convenentes, a partir de 1º de maio de 2024, será pago o valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais). A partir de 1º de novembro de 2024 o valor será de R\$ 900,00 (novecentos reais).

### Cesta de Alimentação Mensal - Cláusula 7, alínea “c”

Para os trabalhadores que recebem Cesta de Alimentação Mensal, homologada em conjunto pelos Sindicatos Convenentes, com uma das composições previstas no Anexo III, será disponibilizado, mensalmente, por meio de Cartão-Refeição ou Cartão-Alimentação, o valor de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), retroativo a 1º de maio de 2024. A partir de 01 de novembro de 2024, o valor mensal a ser pago conjuntamente com a Cesta de Alimentação Mensal por meio de Cartão-Refeição ou Cartão-Alimentação, passará a ser de R\$ 555,00.

### Cesta Natalina - Cláusula 7, parágrafo décimo

Alternativamente à concessão da cesta natalina prevista na CCT, a ser entregue no período de festas de fim de ano, o empregador poderá fornecer o valor de R\$ 160,27 no cartão alimentação.

### Da Alimentação Suplementar em Área Industrial - Cláusula 50

Os empregadores fornecerão para seus empregados, além da alimentação diária in Natura (pronta para consumo) um cartão mensal de R\$ 900,00 reais.

### Do café da manhã ou da tarde - Cláusula 8

Os empregadores fornecerão aos seus empregados “café da manhã ou da tarde”, composta de pão com manteiga, café e leite. Ou, alternativamente, o empregador pagará o valor de R\$ 6,00 por dia de trabalho, por meio de Cartão-Refeição ou Cartão-Alimentação. O empregador que não fornecer “café da manhã ou da tarde” nos moldes acima pagará uma multa em favor de cada empregado prejudicado, no valor de R\$ 12,00 (doze reais) por dia.

**1, 2, 3, 4....  
VITÓRIA DO SINDICATO!**





# SINTRACONST

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil e Montagem do Espírito Santo

## INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Será concedido o reajuste de 5,0% (cinco por cento) para todas as funções constantes na tabela de salários, a partir de 1º de maio de 2024, e, mais 1% (um por cento), a partir de 1º de novembro de 2024; totalizando 6% (seis por cento).

Para os trabalhadores cujas funções não estão listadas na Tabela de Salários da Indústria da Construção Civil e que percebam R\$ 4.356,25 passarão a perceber R\$ 4.574,06 assegurado aos trabalhadores que percebem salários inferiores a R\$ 4.574,06 que os reajustes seguirão os mesmos moldes previstos no parágrafo acima.

Os trabalhadores da indústria da construção civil que perceberem salários a partir de R\$ 4.356,25 terão seus salários acrescidos de, no mínimo, R\$ 217,81 a partir de 1º de maio de 2024, e, acrescidos de mais R\$ 43,57 a partir de 1º de novembro de 2024.

FUNÇÃO	SALÁRIO RETROATIVO À 01/05/2024	SALÁRIO À PARTIR DE 01/11/2024
Auxiliar de Obras	R\$ 1.515,80	R\$ 1.529,89
Mensageiro	R\$ 1.515,80	R\$ 1.529,89
Auxiliar de Escritório	R\$ 1.515,80	R\$ 1.529,89
Vigia	R\$ 1.515,80	R\$ 1.529,89
Ajudante Prático	R\$ 1.722,60	R\$ 1.738,51
Oficial	R\$ 2.041,60	R\$ 2.061,40
Oficial Pleno	R\$ 2.406,80	R\$ 2.428,94
Oficial Polivalente	R\$ 2.651,00	R\$ 2.677,40
Encarregado	R\$ 2.842,40	R\$ 2.868,80

## MONTAGEM INDUSTRIAL E MANUTENÇÃO ELETROMECCÂNICA

### SALÁRIOS REFERENCIAIS - 01/05/2024

FUNÇÃO	SALÁRIO MÊS	CATEGORIA
AJUDANTE DE MONT. E MANUT. ELETROMECCÂNICA	R\$ 1.598,73	Ajudante de Montagem
SUBOFICIAL DE MONT. E MANUT. ELETROMECCÂNICA	R\$ 2.024,58	Suboficial de Montagem
OFICIAL DE MONT. E MANUT. ELETROMECCÂNICA	R\$ 2.739,49	Lixador, Jatista, Pintor Letrista
OFICIAL DE MONT. E MANUT. ELETROMECCÂNICA I	R\$ 2.979,79	Ferramenteiro, Maçariqueiro, Pedreiro Refratário
OFICIAL DE MONT. E MANUT. ELETROMECCÂNICA II	R\$ 3.081,92	Montador de Estrutura, Pintor Jatista, Pintor Industrial, Isolador, Eletricista
OFICIAL DE MONT. E MANUT. ELETROMECCÂNICA III	R\$ 3.223,10	Montador de Andaimos, Eletricista de Manutenção, Montador e Rigger
OFICIAL DE MONT. E MANUT. ELETROMECCÂNICA IV	R\$ 3.562,53	Mecânico Montador, Instrumentista Montador, Mecânico de Manutenção e Instrumentista Tubista
OFICIAL DE MONT. E MANUT. ELETROMECCÂNICA V	R\$ 3.871,76	Eletricista Montador, Soldador Chaparia
OFICIAL DE MONT. E MANUT. ELETROMECCÂNICA VI	R\$ 4.076,34	Almoxarife de Montagem, Caldeireiro, Eletricista FC, Encanador Industrial, Instrumentista, Mecânico Ajustador e Funileiro
OFICIAL DE MONT. E MANUT. ELETROMECCÂNICA VII	R\$ 4.607,06	Soldador Chaparia RX, Soldador de Tubulação RX
OFICIAL DE MONT. E MANUT. ELETROMECCÂNICA VIII	R\$ 5.067,46	Soldador MIG/MAG, Soldador TIG e Soldador TIG/ER
MESTRES DE MONT. E MANUT. ELETROMECCÂNICA	R\$ 5.226,65	Mestre
ENCARREGADO MONT. E MANUT. ELETROMECCÂNICA	R\$ 6.042,00	Encarregados

Igualmente, para os trabalhadores, na ativa, em área industrial, que trabalham com montagem e manutenção eletromecânica, cujos salários são superiores aos pisos da tabela acima, o reajuste salarial também será de 6,0% retroativo a 1º de maio de 2024.